

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO, PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: Pregão N° 52/2017

Aos 26/05/2017, as 08:00, no Edifício da PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, com endereço a Praça Caramuru, 150, nesta cidade, reuniu-se a Comissão De Pregão da Municipalidade com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, N° 52/2017, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS EVENTUAIS DE ARBITRAGEM. Iniciando os trabalhos verificou-se a presença dos proponentes

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL AMADOR	SGB ARBITRAGEM S/S LTDA-ME
CNPJ 14.179.981/0001-90	CNPJ 17.705.415/0001-63
AV. AMERICO BELAY, 1341 - CEP: 87022521 -	RUA TROMBETAS, 510 CASA - CEP: 87235000 -
BAIRRO: CIDADE/UF: Maringá/PR	BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Indianópolis/PR
REPRESENTANTE: JOÃO DA CUNHA BRAGA	REPRESENTANTE: SIDNEI GALHO BENEDITO
CPF: 198.661.439-53	CPF: 006.394.839-76

Foi decidida a abertura dos envelopes contendo a proposta exigida no Processo n° 72/2017, que após receber as rubricas autenticatórias pertinentes, ficou constatada a não desclassificação de nenhuma das proponentes e, a renúncia expressa dos licitantes participantes do direito de recurso desta fase. Após a fase de lances, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação exigida de cada uma das empresas consideradas habilitadas neste procedimento, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que eram rubricadas. Ao exame dos documentos, constatou-se novamente a não desclassificação de nenhum dos licitantes participantes e, a renúncia expressa do direito de recurso desta fase. Diante dos elementos constantes dos documentos, atendendo-se aos critérios de interesse público neste Processo de Licitação, esta Comissão por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração, julgou esta licitação pela classificação:

SGB ARBITRAGEM S/S LTDA-ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Arbitragem sendo 02 árbitros e 01 anotador por partida, nos campeonatos municipais e regionais de futebol suíço	SERV	40,00	183,00	7.320,00
1	2	Arbitragem sendo 02 árbitros e 01 anotador por partida, nos campeonatos municipais de futebol de salão (futsal)	SERV	40,00	199,00	7.960,00
1	3	Arbitragem sendo 01 árbitro e 02 assistentes por partida, nos campeonatos municipais e regionais de futebol de campo categorias de base	SERV	40,00	59,00	2.360,00
1	4	Arbitragem sendo 01 árbitro e 02 assistentes por partida, nos Campeonatos municipais e regionais de Futebol de Campo Adulto	SERV	30,00	570,00	17.100,00
1	5	Taxas de inscrições e alvarás de Ligas e Federações de Equipes representando o município em diversas categorias e modalidades	SERV	8,00	390,00	3.120,00
TOTAL						37.860,00

Tendo em vista que estavam presentes a esta sessão todos os proponentes, dá-se como feita a intimação do ato de

juizamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, abrindo se o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alinea 'b', da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reuniao e assinada a presente Ata pela Comissao de Licitacao e pelos Representantes das proponentes.

INDIANOPOLIS/PR, 26/05/2017

LEONARDO BEUMER CARDOSO
PREGOEIRO

ANTONIA APARECIDA DE ABREU: _____

ROZELENE DE SOUZA TREVIZAM: _____

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL AMADOR: _____

SGB ARBITRAGEM S/S LTDA-ME: _____